Sobre inclusão digital - SME Campinas

A Secretaria Municipal de Educação (SME), visando sustentar, fortalecer as ações das escolas que concretizam uma escola pública que promova a formação integral e inclusiva e as possibilidades de qualificação dos processos pedagógicos e com o objetivo de apoiar e subsidiar essas ações, estabeleceu temáticas a serem priorizadas no planejamento das ações para 2022.

- Ampliação do acesso e das oportunidades de aprendizagem;
- Acolhimento dos saberes, das experiências, das famílias;
- Reordenamento, ressignificação dos percursos formativos;
- Inclusão digital.

O afastamento social vivido em 2020 e 2021, medida necessária de combate à pandemia de COVID-19, gerou impactos na educação e, em um grande esforço coletivo, os profissionais da Rede planejaram e realizaram (tanto no momento do isolamento quanto na retomada do presencial) inúmeras ações para superar as barreiras ao acesso à educação. Partindo da premissa de que não era possível a simples mudança do trabalho presencial por encontros à distância, os profissionais da Educação envidaram todos os esforços para que outros prejuízos não fossem acrescentados àquela situação vivida, que passaram a ser mediadas principalmente, por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC). Construindo experiências, as escolas aprenderam seu uso, de modo colaborativo, dialogando com as situações concretas e vividas, buscando elementos que poderiam ajudar a responder aos desafios postos aos profissionais de educação naquele momento e que mobilizou aspectos e impressões que todos nós experienciamos, de forma intensa, nos últimos anos. As escolas tiveram que se reinventar e construir processos, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) e as interações com os alunos tiveram que ser rapidamente planejadas pelos profissionais a fim de promover diálogos e a manutenção de vínculos.

> Na aproximação com as crianças e suas famílias, diferentes educadores de diversas Unidades Educacionais escolheram as ferramentas de comunicação mais adequadas, ou as possíveis, para informação e outras formas de interatividade: *Facebook*, *Blog*, *Youtube*, *Whatsapp* e jornais da escola. Em muitos casos, o que se iniciou com um indicativo de links, sites, jogos, brincadeiras e histórias ganhou potência dialógica, sobretudo por meio dos instrumentos virtuais disponíveis

(Diretrizes para o Redimensionamento do Trabalho Pedagógico com a Educação Infantil II - 2º Semestre/2020).

Ocorreu, no período de suspensão das aulas presenciais, a produção de orientações para o trabalho pedagógico: Documentos Orientadores I e II da Educação Infantil e Documentos I e II do Ensino Fundamental/EJA.

A pandemia deixou claro a lacuna de reflexões sobre o uso das tecnologias por dispositivos móveis e também a constatação da imensa desigualdade de acesso de nossos alunos, acesso que poderia ser possibilitado pelos dispositivos móveis e pela internet. Mas se mirarmos com a lupa da historicidade as materialidades e as ações do contexto escolar, percebemos que o uso de *tecnologias* nos ambientes escolares se dá muito antes, quando é instituído o Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), em 1998, por meio de uma parceria entre o "Programa de Informática na Educação" (PROINFO), do Ministério da Educação (MEC) e a Prefeitura de Campinas, com a inclusão da informática e de formação continuada dos professores para utilização das tecnologias, que teve o apoio também da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com a estruturação dos Laboratórios de Informática Educativa (LIEDs): *"as tecnologias estão presentes e inseridas em todos os setores da sociedade e é de extrema importância que a educação acompanhe os processos naturais de aquisição das novas linguagens midiáticas, dentro do cenário da informação e comunicação"* (Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental – Anos Finais, 2015, p. 104).

Toda política pública deve considerar o acesso de todos. Alguns dados do IBGE de 2019 mostram que 40 milhões de brasileiros ainda não têm acesso à internet. Em relação ao uso da tecnologia, por mais que tenha se difundido, há diferenças socioeconômicas enormes entre aquelas comunidades que têm acesso às vantagens da sociedade da informação e aquelas que não e a pandemia acirrou as desigualdades socioeconômicas que atingem nossos alunos e suas famílias.

Isso posto, a aquisição, pela SME, de dispositivos móveis, tais como *tablets* (com chips), mesas interativas e *kindles* para os alunos, visam garantir o direito de inclusão pela utilização, um meio concreto de interação no mundo, e diminuir a desigualdade de acesso a tecnologias de comunicação e informação.

Assumimos o uso da tecnologia como uma **prática social,** que permite potencializar o acesso à diversidade de informações e conhecimentos, favorecendo a apropriação de códigos e linguagens próprios da era digital e que considera a *"possibilidade de participação das crianças na construção das propostas, na investigação das miudezas que estão ao redor, com a exploração de objetos e memórias presentes em sua vida, a importância da indissociabilidade entre cuidado e educação"* (SME Campinas, 2020c) . Uma prática de mobilização cultural envolve conhecimentos, ações (simultaneamente físicas, intelectuais e

afetivas) no processo de circulação da nossa cultura, de nosso tempo, tendo em vista a alteração das formas de circulação social dos textos verbais e não verbais, tornando mais uma ferramenta para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa. Segundo a BNCC,

> "... uma formação que contempla a produção do conhecimento e a pesquisa; o exercício da cidadania, que envolve, por exemplo, **a condição de se inteirar dos fatos do mundo e opinar sobre eles, de poder propor pautas de discussão e soluções de problemas**, como forma de vislumbrar formas de atuação na vida pública; uma formação estética, vinculada à experiência de leitura e escrita do texto literário e à compreensão e produção de textos artísticos multissemióticos (BRASIL, 2018, p. 84).

A Resolução CNE/CP nº 02/2017 considerando o conceito de criança, como sujeito histórico e de direitos, estabelece para o trabalho com as crianças na Educação Infantil, a ampliação de *"seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia"*. E os princípios e concepções presentes nas Diretrizes Curriculares da Educação Infantil da Rede Municipal, devem orientar o trabalho, portanto o desenvolvimento de experiências e atividades que permitam a autoria e criação, ao protagonismo das crianças e dos educadores e na potência das vivências e experiências adquiridas e compartilhadas.

Para o Ensino Fundamental, a Resolução CNE/CP nº 02/2017 considera a utilização de diferentes linguagens, entre elas, a digital *"para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos, de forma harmônica, e à cooperação"*.

Mas quais aspectos a serem considerados quando pensamos sobre os usos das tecnologias em nossas salas de aula, nas turmas com crianças, ou jovens, ou adultos?

São diversos, mas um dos aspectos indicados pelo professor e pesquisador Cesar Gomes, nos diz o quanto é necessário trabalharmos com a "Cidadania Digital" que pressupõe favorecer a apropriação de códigos e linguagens próprios da era digital e discutir com os alunos, os direitos e as responsabilidades de todos os atores sociais envolvidos no ambiente digital, tendo como princípio que o uso da tecnologia pode proporcionar mais democracia, maior participação das pessoas, mais cidadania, mais conexão, e que não seja usada para atacar a democracia, ou seja, sirva de apoio a grupos antidemocráticos, ou suporte para discurso de homofobia, sectarismo, sexismo, racismo etc.

A apropriação do uso da tecnologia pelos estudantes - seja como ferramenta (meio) de aprendizagem, seja em termos de práticas de letramento da cultura digital - que supõem uma dimensão técnica ou funcional das tecnologias, mídias, textos ou produções e uma dimensão crítica e criativa que explore a interação e a colaboração, é um Direito das crianças e adolescentes consagrado em diversos documentos das Nações Unidas, da Unicef, da Unesco e do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), na medida em que essa capacitação lhe

permite o Direito à opinião, à liberdade de expressão e ao seu acesso à informações apropriadas. Do que se pode deduzir que não garantir a possibilidade de ampliação do letramento digital (ou letramento midiático) aos estudantes da rede municipal implica numa grave violação de seus direitos fundamentais.

Como sugere Jacqueline Barbosa (2013), pensar a articulação da tecnologia com/ao currículo supõe articular três dimensões: 1. "usar a tecnologia para" ensinar algo/trabalhar algum objeto do conhecimento e/ou ampliar as possibilidades de investigação e aprendizagem; 2. "fazer com e a partir das tecnologias", na perspectiva de que não se trata de formar para o uso ou para a cultura digital, mas de formar com a/na cultura digital, o que significa contemplar práticas de linguagem próprias dessa cultura, diferentes mídias e a multimodalidade das produções contemporâneas, que envolvem diferentes formas de construir sentido, e potencialidades em termos de interação, comunicação e colaboração; finalmente, supõe 3. "falar sobre tecnologia", garantindo espaço para uma reflexão crítica sobre vulnerabilidades, potencialidades e os impactos sociais das TICs, incluindo até mesmo uma reflexão sobre o próprio espaço que as TIC podem/devem ocupar nas nossas vidas.

Nessa perspectiva, para as crianças, o que se pode colocar é o uso da tecnologia para observar, explorar, registrar, representar, significar o mundo e para criar, fantasiar, imaginar, brincar e interagir, sendo fundamental ampliar repertórios e incentivar e potencializar a liberdade de expressão, a autoria e a criação. Para os jovens, essa discussão envolve desenvolver mecanismos de uma leitura crítica, atenta às *fake news*[1], e habilidades de pesquisa na internet discernindo fontes confiáveis de não confiáveis. Para crianças e jovens, pode-se falar da possibilidade de ampliar o repertório de jogos na perspectiva apontada e também de trabalho com produções culturais menos comerciais e sobre a recomendação para evitar o uso excessivo de telas ou de atividades individuais em dispositivos móveis, principalmente se for em detrimento às atividades ao ar livre e de interações diretas. De qualquer forma, o uso das tecnologias coloca-se como uma das possibilidades para o trabalho pedagógico, mas não a única e nem a preponderante.

Uma ação importante, já em andamento, foi a constituição de um **Grupo de Trabalho** com profissionais da CEB (Coordenadoria de Educação Básica) e da CSF (Coordenadoria Setorial de Formação), para organizar e produzir reflexões, estudos e problematizações sobre a temática, que não deve ser entendida como resposta pronta ou definitiva à discussão, mas como caminhos ou referências possíveis, que em breve serão colocadas em discussão. O GT já aponta a importância de se pensar numa curadoria a ser construída com toda a rede, um convite à produção e ao compartilhamento das práticas com as tecnologias para que toda a rede conheça os movimentos que têm sido feitos.

1 Compreendendo o termo "*fake news*" como informações não factuais, descoladas da realidade, produzidas com a intencionalidade de desinformar e obter ganhos diversos.

Por onde começar?

Tendo em vista todo o percurso percorrido e a complexidade de se pensar o uso das tecnologias na educação, as escolas já têm desenvolvido experiências exitosas que foram construídas colaborativamente pelos educadores, e nessas iniciativas têm aprendido os diversos usos que se pode fazer dessas tecnologias, dialogando com os princípios presentes nas Diretrizes Curriculares, nas diversas situações concretas e vividas junto aos alunos, em suas autorias e criações e, principalmente nas relações do cotidiano escolar.

Para as equipes que ainda tiveram oportunidades de desenvolver experiências com o uso de tecnologias, indicamos, por exemplo, para o uso do tablet na Educação Infantil, tendo como referência os princípios anteriormente expostos, iniciar com:

- trabalhos que envolvam imagens, fotografias (tanto visualização de repertório produzido pela humanidade quanto a produção pelas crianças);
- trabalho com vídeos (tanto visualização, por exemplo com o acervo do Programa Cinema e Educação, quanto produção de vídeos junto com as crianças);
- trabalhos com músicas e sons (ampliação de repertório);
- utilização de aplicativos pedagógicos que sejam consonantes com a proposta pedagógica da turma.

Diante desse cenário, a SME, além de proporcionar a garantia do direito de acesso a todas essas tecnologias, para todos alunos da rede, tem feito um esforço para prever e organizar ações formativas que contribuirão para dar subsídios aos professores para um melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos em sala de aula.

Campinas, 31 de outubro de 2022.

José Tadeu Jorge
Secretário Municipal de Educação de Campinas

Luciano Alves dos Reis
Diretor do Departamento Pedagógico

Eliana da Silva Souza
Coordenadora Setorial de Formação

José Flávio Gatti
Coordenador Setorial da Educação Básica

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

BARBOSA, J. P. Multiletramentos e educação. **Educação no Século XXI**: Multiletramentos. São Paulo: Fundação Telefônica, 2013.

ROJO, R. H. R. ; BARBOSA, J. P. Cultura digital e ensino de Língua Portuguesa. In: Cerny, R. Z.. (Org.). **Formação de educadores na cultura digital**: a construção coletiva de uma proposta. v. 1. Florianópolis: UFSC-CEN-NUP, 2017, pp. 208-226.

SME CAMPINAS. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental** – Anos Finais. Campinas (SP), SME, 2015.

SME CAMPINAS. **Diretrizes para o Redimensionamento do Trabalho Pedagógico com a Educação Infantil II**. Campinas (SP), SME, 2020a. Texto de circulação interna.

SME CAMPINAS. **Documento Orientador das Atividades Emergenciais de Apoio Pedagógico - Ensino Fundamental/EJA**. 2º semestre. Campinas (SP), SME, 2020b. Texto de circulação interna.

SME CAMPINAS. **Princípios orientadores para a atuação dos profissionais do DEPE e CEIs durante o isolamento social devido à Covid-19.** Campinas (SP), SME, 2020c. Texto de circulação interna.